



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 787/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33434/2025</u>	
Recebido em:	<u>16.07.2025</u>
Horário:	<u>08:44</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

Assunto: Encaminha lei nº 3.851 de 14 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins.

➤ **INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES O DIA MUNICIPAL DO AGRICULTOR.** *17*

Atenciosamente,

MÁRIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de lei nº 17/2025</u>
Em <u>22/07/2025</u>
<u>[assinatura]</u>
Diretor(a) do DEL

DESPACHO	
Ao:	<u>DEL</u>
para:	<u>arquivo</u>
Data:	<u>18/07/2025</u>
Presidente CMNV - ES	

